



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

# CERTIFICADO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL BR 302021006125-2

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede, automaticamente, sem exame de mérito, o presente CERTIFICADO DE REGISTRO, que outorga ao seu titular propriedade do desenho industrial discriminado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dele decorrentes, previstos na legislação em vigor.

A proteção conferida pelo registro de desenho industrial, em conformidade com o que estabelece o art. 95 da Lei 9.279/96, é definida exclusivamente a partir da configuração da forma plástica ornamental do objeto ou do conjunto ornamental de linhas e cores requeridos.

(21) Número do Depósito: BR 302021006125-2

(22) Data do Depósito: 01/12/2021

(45) Data de Concessão: 11/01/2022

(52) Classificação Internacional de Desenhos Industriais: 32-00.

(30) Prioridade Unionista:

(54) Título: PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM JOGO DE TABULEIRO

(73) Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB, Instituição de Ensino e Pesquisa. Endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO S/NÚMERO CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA, BRASIL(BR), 44380-000, Brasileira; UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, Instituição de Ensino e Pesquisa. Endereço: SILVEIRA MARTINS, SALVADOR, BA, BRASIL(BR), 41150-000, Brasileira; INPATICS CONSULTORIA URBANA LTDA, Pessoa Jurídica. Endereço: RUA BISPO RENATO CONCEIÇÃO DA CUNHA, 384 ED. MULTI CENTER, SALA 04, LAURO DE FREITAS, BA, BRASIL(BR), 42703-080, Brasileira

(72) Autor: MACELLO SANTOS DE MEDEIROS; ALDERLAN DAS MERCÊS OLIVEIRA; ADELMIR DE SOUZA MACHADO FILHO.

**Prazo de Validade:** 10(dez) anos contados a partir de 01/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro Concedido em: 11/01/2022

Expedido em: 11 de Janeiro de 2022

### RELATÓRIO DESCRITIVO

(Padrão ornamental aplicado a/em jogo de tabuleiro)

O presente relatório descritivo faz referência ao desenho, anexos, assim indicado:

Figura 1.1 – Vista Planificada

Declaração de omissão de vista: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.

## REIVINDICAÇÃO

(Padrão ornamental aplicado a/em jogo de tabuleiro)

Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.



Figura 1.1